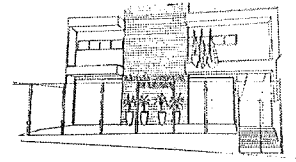


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº 053/2024

ENQUADRA/REENQUADRA SERVIDOR SR. PAULO VAGNER VELOSO FONSECA, NO ANEXO IX, DA LEI COMPLEMENTAR 387, DE 25 DE ABRIL DE 2019, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar/ reenquadrar o servidor **SR. PAULO VAGNER VELOSO FONSECA**, Editor de Imagens, nos termos da Portaria nº097/2019, sendo modificada, pela presente Portaria, sua situação funcional do código/ CAUX “III”, “A”, para CAUX-E-A “II”, “A” (Paulo Vagner Veloso Fonseca/Editor de Imagens), com fundamento no art.20 e seguintes da Lei Complementar nº387, de 25 de abril de 2019, bem como nas deliberações da Comissão de Enquadramento instituída pela Portaria nº40/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 17 de abril de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras